

DECRETO N.º 06/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cultura e tradição local de guardar a quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo na administração pública municipal o dia 17 de fevereiro de 2021, Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Excetuam-se do caput deste artigo os servidores das áreas da saúde e limpeza pública que ficarão condicionado a deliberação da chefia do órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.



Audálio Martins da Silva Junior
Prefeito